



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 35/2025 - COFIN/PROAD/RE/IFRN

13 de julho de 2025

Ao Diretor de Licitações

Assunto: Análise Econômico-Financeira - PIRES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O **Pregão Eletrônico 90006/2025** que tem como objeto a Contratação de serviços de transporte de servidores e discentes por meio de locação de veículos automotores sob demanda, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte (IFRN).

Item 1 e Grupos 18 e 19: Fornecedor – PIRES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 11.452.879/0001-29

No que tange aos **itens 9.23 ao 9.30, referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Pregão Eletrônico, pudemos observar o seguinte:

- **Subitem 9.23 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Subitem 9.24 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Subitem 9.25 (Atendido)** – A empresa apresentou as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 90006/2025, com os seguintes índices financeiros, apurados a partir da análise dos Balanços Patrimoniais:

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Pregão Eletrônico 90006/2025

Índice	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,93	1,71
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	3,34	2,65
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,93	1,71

- **Subitem 9.25.1 (Atendido)** – Uma vez que o Capita Circulante Líquido (CCL) da empresa ultrapassou os 16,66% do valor anual de contratação nos 2 exercícios (2023 e 2024). Salientamos que, foi tomado como base o valor anual estimado da contratação para o Grupo 18 de R\$ 46.873,20 (R\$ 234.366,00 divididos por 5 anos), maior valor por grupo cuja empresa logrou êxito.

- **Subitem 9.25.2 (Atendido)** – Uma vez que o Patrimônio Líquido (PL) da empresa ultrapassou os 10% do valor anual de contratação nos 2 exercícios (2023 e 2024). Salientamos que, foi tomado como base o valor anual estimado da contratação para o Grupo 18 de R\$ 46.873,20 (R\$ 234.366,00 divididos por 5 anos), maior valor por grupo cuja empresa logrou êxito.
- **Subitem 9.26 (Não se Aplica)** – Uma vez que a empresa teve a sua abertura em 31/12/2009.
- **Subitem 9.27 (Não se Aplica)** – Em virtude de a empresa ser Optante pelo Simples Nacional desde 31/12/2009, não está obrigada a Escrituração Contábil Digital (ECD), de acordo com o art. 3º, §1º, inciso I da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.
- **Subitem 9.28 (Atendido)** – Os índices foram atestados pela profissional da área contábil Morgânia Cristina de M. Soares, CRC/RN 8783/O-4.
- **Subitem 9.29 (Atendido)** – A empresa apresentou a relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do anexo deste Termo de Referência, cujo valor totalizou R\$ 2.434.793,00, sendo, 1/12 desse valor o equivalente a R\$ 202.899,42, não ultrapassando os valores dos seus Patrimônios Líquidos apresentados em 2023 de R\$ 485.904,74 e em 2024 de R\$ 395.590,89.
- **Subitem 9.29.1 (Atendido)** – A empresa apresentou a sua Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social, o de 2024.
- **Subitem 9.29.2 (Atendido, com justificativas)** – Embora a empresa tenha apresentado uma diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de **-29,50%**, ultrapassando o limite de 10% (dez por cento) estabelecido no Termo de Referência, a mesma apresentou as seguintes justificativas:

REGISTRE-SE que foram inseridas as informações dos compromissos que a empresa conquistou nesse intervalo de tempo (2023 a 2024), e que cumpre a exigência do edital. Cabe ainda tratar que no balanço estão contempladas todas as informações de faturamento do último exercício (2024).

Desse modo, não foram contabilizados os valores de 2025 (por isso, o percentual elevado em relação ao segundo índice) e dessa forma não teríamos como bater integralmente as informações do faturamento de um balanço de um exercício anterior.

DE TODO MODO, verifica-se que a empresa atende a exigência e apresenta os índices dentro das faixas permitidas e que dessa maneira demonstra a sua condição de assumir sem comprometer os fornecimentos e serviços que venha a assumir e mostra a sua solidez no mercado e reiteramos que somos capazes de assumir qualquer eventual problema em futuras execuções e fornecimentos.

OUTROSSIM, a empresa possui boa saúde financeira e se responsabiliza pelos compromissos futuros diante desta Entidade, caso sagre-se vencedora em algum item ou lote do certame em epígrafe.

Por fim declaramos ainda que os compromissos acima descritos não comprometem a boa saúde financeira da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

- **Subitem 9.30 (Não se Aplica)** – Uma vez que a empresa teve a sua abertura em 31/12/2009.

Desta forma, após análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **PIRES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 11.452.879/0001-29**, **concluimos que a mesma atendeu a todos itens referentes ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico 90006/2025, apresentando ressalva apenas no item 9.29.2, conforme fatos elencados acima.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudio Cesar Antunes Florencio, COORDENADOR(A) - CD0004 - COFIN**, em 13/07/2025 12:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 921833

Código de Autenticação: ffee3de52b

